

PORTARIA Nº 21.753, DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6143 em 19 de maio de 2022, formulada por Katia Regina Tavares Costa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Katia Regina Tavares Costa**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.██████ SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 6580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 09/09/2011 a 08/09/2016 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 25/05/2022 a 23/06/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de maio de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

